

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA N° 032/2018

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e
Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a
Servidor Público Municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas
atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o
constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de
Contribuição, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e
Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a contar de 01 de novembro de
2018, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005 e Artigo 36, Inciso III, da Lei
Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

JACY PATROCINIO DE SOUZA, matrícula 449, portador do
CPF- 759.123.846-91, ocupante do cargo de Servente de Obras, Símbolo de
Vencimento Nível III, Padrão L, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura
Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2.018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, aos 26 de novembro de 2018.

Jane Maria Rays Pires
Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Guanhães Prev

Publicada no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 26/11/18
Quinta
Responsável
Célia Nonato de Pinho
Assist. Administrativo
mcel. 322-3